



MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP:
49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

missão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
5/12/2022 07:46:46	12/2022	Itabaiana - SE
eg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
nenhum	Exigível em Itabaiana	

RESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

AL CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia

AL CONSTRUÇÕES

PF/CNPJ

6.552.594/0001-37

Inscrição Municipal

10003217

Inscrição Estadual

271676019

Simples Nacional

Não

Email

calconstrucoesltda@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3443-1100

Endereço

RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA, 59 , Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

Tomador de Serviços

Razão Social

REFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PF/CNPJ

3.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3431-9712

E-mail

financa@itabaiana.se.gov.br

Endereço

Rua Fausto Cardoso, 42 , Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

Serviço Prestado

705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo restador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),. CNAE: 4120400

Descrição dos Serviços

ATA 17/2022 DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM ITABAIANA/SE

0% MATERIAIS
0% MÃO DE OBRA

**DECLARO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO**

José Robson Santos da Paixão
Eng. Civil - CREC/SE 2720203954
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras, Urbanismo
Infraestrutura e dos Serviços
Públicos
Prefeitura de Itabaiana/SE

Retenções Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	21,87	0,00	0,00

Valores

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.458,28	583,31	0,00	874,97	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	43,75	0,00	1.392,66	1.458,28

Outras Informações

Esta NFS-e é autodeclaratória.
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

nissão da Nota 5/12/2022	Período de Competência 12/2022	Município de Prestação do Serviço Itabaiana
ig. Especial Tributação enhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Itabaiana	RANFS® criado em 15/12/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

ização Social

AL CONSTRUÇOES EIRELI

ome Fantasia

AL CONSTRUÇOES

IF/CNPJ

6.552.594/0001-37

mail

FAUSTO@CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

idereço

UA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA, 59 Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

Inscrição Municipal

-

Fone/Fax

(79) 9965-1839

Inscrição Estadual

-

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

ADQUIRIDOR DE SERVIÇOS

ização Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

IF/CNPJ

3.104.740/0001-10

idereço

RAÇA FAUSTO CARDOSO, 12, CENTRO - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

SERVIÇO PRESTADO

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),. CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EDITAL Nº 17/2022 DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM ITABAIANA/SE

0% MATERIAIS

0% MÃO DE OBRA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	21,87	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.458,28	583,31	0,00	874,97	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	43,75	0,00	1.392,66	1.458,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

Benefício fiscal: Dedução Tributária de 40,00 %

Imposto retido pelo tomador.

Valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Atualizado em: 15/12/2022 07:54:02

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE
EMPRESA CONTRATADA: CAL CONSTRUÇÕES EIRELI	P.P.: 031/2020	CONTRATO: 098/2020

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela Contratada, para adimplemento da nona parcela de reajuste da obra em questão.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DO REAJUSTE

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R\$ 216.480,24**
- 1º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 2.517,11**
- 2º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 7.113,40**
- 3º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 12.391,71**
- 4º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 7.577,26**
- 5º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 7.768,95**
- 6º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 12.261,37**
- 7º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 11.826,45**
- 8º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 4.524,58**
- 9º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 6.693,10**
- 10º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 5.176,63**
- 11º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 3.595,55**
- 12º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 4.017,75**
- 13º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 3.178,50**
- 14º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 3.854,03**
- 15º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 2.449,94**
- 16º FATURA DO REAJUSTE: **R\$ 1.057,04**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo demonstra a aplicação do fator de reajuste que foi utilizado para empenho. O boletim de medição relacionado está de acordo com o previsto, e seus respectivos valores correspondem corretamente ao que a empresa emitiu na nota fiscal.



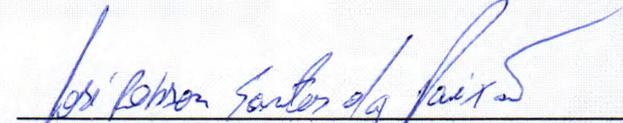
GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



Portanto, o reajuste referente a parte do **26° Boletim de Medição (Valor da Medição: R\$ 32.581,31 – onde os R\$ 8.588,72 equivalente a parte do saldo do contrato que foi reajustado, sendo eles os itens 01.01.001, 01.05.001, 01.10.001, 01.10.003.** Assim a parcela do reajuste é de **R\$ 1.458,28** (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito, vinte e oito centavos) está coerente com o previsto anteriormente quando do apostilamento do reajuste.

Itabaiana/SE, 15 de dezembro de 2022


Eng° Civil José Robson Santos da Paixão
CREA/SE 2720293954
Responsável pela Fiscalização